

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
ATA 005/2023 – 24/05/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL 10h CASA DOS CONSELHOS

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 10h, reuniram-se de forma presencial, na Casa dos Conselhos, os conselheiros do CAE gestão 2021/2025: Letícia Alves Jurado (vice-presidente), Joyce Adriane Franz de Souza (titular), Caroline Severino (titular), Elza Aniceto da Silva (suplente), Irineu Zimmermann (titular), Luiz Marcelo Titão (suplente) e a Secretária executiva Viviane Berkenbroch Ramos, os conselheiros Ligia Gorges, Jaison José Policarpo, João Evangelista Chagas Santos Neto e Letícia G. Portalet, justificaram ausência. A pauta da reunião abordou especificamente a SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS. A vice-presidente iniciou a reunião informando que o presidente está de atestado médico. Em seguida informou que recebeu um ofício do sindicato solicitando a substituição da sra Rosimar Aparecida da Silva Vicente pela sra Letícia G. Portalet, para a vaga de suplente representando os Trabalhadores da Educação. Justificou que a sra Letícia G. Portalet não estaria nesta reunião por compromissos com a escola. A secretária destacou que a nova conselheira representa os anos finais e isso equilibra os segmentos pois o conselho tem representante da educação infantil e tem representante dos anos iniciais e agora terão uma representante dos anos finais. A outra substituição necessária é a sra Geliandra Pereira, por não ter mais filho(s) na Rede Municipal de Ensino de Navegantes. Esta situação já havia sido sinalizada pela então conselheira Rosimar, registrado em ata. A vice-presidente explicou que a então conselheira Geliandra questionou sua saída do conselho alegando que o regimento não prevê essa condição e que ela foi eleita para um mandato de 4 (quatro) anos. Diante do impasse foi enviado e-mail ao FNDE com esse questionamento e o mesmo respondeu que: *“De acordo com a resolução 06/2020 no artigo 43 que trata quanto ao Conselho de Alimentação Escolar, item 3 é disposto que os representantes de pais são de pais de alunos matriculados na rede de ensino a qual pertence a entidade executora. No caso o aluno que não está mais na rede de ensino matriculado o pai tem que ser substituído”*. Verificaram que a lei do PNAE não informa essa condição, mas a resolução especificada no e-mail traz claramente esta condição e o edital de eleição também exigia essa condição. A vice-presidente ainda informou que a sra Geliandra manifestou que todos os atos do conselho podem estar sujeitos a nulidade no período em que ela estava irregular no conselho, contudo, a vice-presidente, formada em Direito, esclareceu que a então conselheira, não participou de nenhuma reunião do conselho, não tendo sua assinatura em nenhuma ata ou documento, pois os atos são do conselho e não da conselheira, que não há nenhuma assinatura dela em nenhum documento durante este período. A secretária explicou que a inscrição da sra Geliandra ao processo eletivo estava irregular, não cumpriu o exigido no edital, o qual determinava um ofício com a indicação da escola em que o pai/mãe estava vinculado e a sra Geliandra se inscreveu com um e-mail pessoal enviado ao conselho, sem a indicação da escola, além disso, sua filha ia se formar no 9º ano antes do término do mandato do conselho, portanto, ela não conseguiria cumprir o mandato na condição de representante de pais de alunos da Rede Municipal. Como a comissão eleitoral não indeferiu essa inscrição, a sra Geliandra assumiu a suplência no conselho. Não havendo nenhum pai na fila de espera, no processo eletivo, os conselheiros definiram que seja oficiado a escola a qual a conselheira representava (escola Elsir) e seja solicitado ao Conselho Escolar e APP para realizarem uma assembleia específica para indicar um representante dos pais de alunos com filhos no máximo no 7º ano do Ensino Fundamental, para que possa cumprir o mandato até 2025, conforme art. 8º, parágrafo único do regimento do CAE. O conselheiro Luís solicitou orientação sobre a troca da titularidade da sua representação. A secretária explicou que todas as trocas de conselheiros

precisam ser informadas ao FNDE, com comprovação de documentos, inclusive portaria de nomeação. Não havendo mais nada a tratar a vice-presidente encerrou a reunião.

Assinado eletronicamente por:
Letícia Alves Jurado
CPF: 625.651.500-59
Data: 31/07/2023 13:37:50 -03:00

Letícia Alves Jurado
Vice-Presidente

Assinado eletronicamente por:
Joyce Adriane Franz de Souza
CPF: 058.322.989-18
Data: 01/08/2023 09:06:20 -03:00

Joyce Adriane Franz de Souza

Assinado eletronicamente por:
Caroline Severino
CPF: 004.303.449-70
Data: 01/08/2023 09:19:15 -03:00

Caroline Severino

Assinado eletronicamente por:
Luiz Marcelo Titão
CPF: 876.676.579-04
Data: 31/07/2023 16:51:31 -03:00

Luiz Marcelo Titão (suplente)

Assinado eletronicamente por:
Elza Aniceto da Silva
CPF: 283.818.498-96
Data: 31/07/2023 13:43:26 -03:00

Elza Aniceto da Silva

Assinado eletronicamente por:
Viviane Berkenbroch Ramos
CPF: 953.243.999-49
Data: 31/07/2023 13:35:12 -03:00

Viviane Berkenbroch Ramos
Secretária Executiva

Assinado eletronicamente por:
Irineu Zimmermann
CPF: 020.368.439-72
Data: 31/07/2023 13:34:31 -03:00

Irineu Zimmermann



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XM7UK-BS6GY-DSV7E-3UUNR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Irineu Zimmermann (CPF 020.368.439-72) em 31/07/2023 13:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.180	Não disponível
Autenticação	irineuconselho@navegantes.edu.sc.gov.br
Email verificado	
ZH7guN7laXhDmy2mbW2H8KNkEdbAbwy/xDDO7RhJVYs=	
SHA-256	

- ✓ Viviane Berkenbroch Ramos (CPF 953.243.999-49) em 31/07/2023 13:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.180	Não disponível
Autenticação	viviane@navegantes.edu.sc.gov.br
Email verificado	
pUgLKug2/tv6WSMRUP+aoGkPHf5nFGUqLMCojsa3OBg=	
SHA-256	

- ✓ Leticia Alves Jurado (CPF 625.651.500-59) em 31/07/2023 13:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.96.23.167	Lat: -26,900878 Long: -48,648923 Precisão: 1225 (metros)
Autenticação	lejurado2@gmail.com
Email verificado	
Z0hly+G0TiunSGPh1Raa27V+yOqPPkDGWoQjseTA5wQ=	
SHA-256	

- ✓ Elza Aniceto da Silva (CPF 283.818.498-96) em 31/07/2023 13:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.51.80.238	Não disponível
Autenticação	elza@navegantes.edu.sc.gov.br
Email verificado	
AAJPxUcrY0Cs6Yr/cn/gIbJy6jS8UXFHjxWkG2euS44=	
SHA-256	

- ✓ Luiz Marcelo Titão (CPF 876.676.579-04) em 31/07/2023 16:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.65.217.42	Lat: -26,858178 Long: -48,643193 Precisão: 100 (metros)
Autenticação	luizmarcelotittao@gmail.com
Email verificado	
MBd8k7YNgKK+JVYMyJCXWMOKDe6Bgy7tbhktHXtTiF8=	
SHA-256	

- ✓ Joyce Adriane Franz de Souza (CPF 058.322.989-18) em 01/08/2023 09:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.177	Não disponível
Autenticação	joycefranz208030@gmail.com
Email verificado	
htK24KqALlIsJ4ueraQ4WwQ5leylz8hce01tPMXosXk=	
SHA-256	

✓ Caroline Severino (CPF 004.303.449-70) em 01/08/2023 09:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.180	Não disponível
Autenticação	carola01031979@gmail.com
Email verificado	
4WCxyKVYsM7DidH+4V4oWnQtK03D4w2ITn0rax93VUk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/XM7UK-BS6GY-DSV7E-3UUNR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>